



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ALEGRE**

PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA CCAE-CCENS/UFES Nº. 001, DE 21 DE MARÇO DE 2022

As diretoras do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAЕ) e do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Documento Avulso nº. 23068.047384/2021-88, RESOLVEM:

Art. 1º Regular a utilização dos espaços físicos situados no andar térreo do prédio Administrativo destinados aos programas de pós-graduação vinculados aos Centros de Ensino da Ufes *Campus* de Alegre.

Art. 2º Caberá aos programas de pós-graduação, por meio de suas secretarias, a realização dos agendamentos para utilização dos espaços. De acordo com as regras definidas em conjunto por todos os programas de pós-graduação dos centros.

Art. 3º Os programas de pós-graduação terão prioridade no agendamento dos espaços.

~~Parágrafo único. Não havendo agendamento programado para os programas de pós-graduação, poderão ser agendadas atividades administrativas e/ou eventos.~~

Parágrafo único. Não havendo agendamento programado para os programas de pós-graduação, poderão ser agendadas atividades administrativas, atividades acadêmicas ou eventos. **REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA CCAE-CCENS/UFES Nº. 005, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

Art. 4º Estão vedados agendamentos para atividades da graduação, exceto quando se tratar de eventos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 21 de março de 2022.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

Diretora CCAE

Portaria nº. 275, de 18/05/2020 – DOU de
19/05/2020

TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES

Diretora CCENS

Portaria nº. 668, de 03/12/2020 – DOU de
04/12/2020